



44º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE OPTIMIST SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2022

Optibra – Classe Optimist Brasil
Iate Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha
07-13 de março de 2022
Jurerê - Florianópolis

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições da Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing (RRV).
- 1.2 Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 1.3 As primeiras três (03) sentenças de RRV 61.1(a) são modificadas para: "Um barco com intenção de protestar deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar 'Protesto'. Também deverá informar à CR na linha de chegada o(s) barco(s) que está protestando, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar".
- 1.4 A RRV 40 e o Preâmbulo da Parte 4 são modificados como segue:
 - 1.4.1 A primeira sentença da RRV 40 é deletada e substituída por: "Cada competidor deve usar equipamento pessoal de flutuação de acordo com a regra da classe, apropriadamente seguro e fechado em todos os momentos enquanto na água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa."
 - 1.4.2 Acrescenta-se ao Preâmbulo da Parte 4, após "em regata": exceto a regra 40 conforme alterada pela Instrução de Regata 1.4.1.
- 1.5 A regra de regata sinal RECON é modificada quando sinalizado em terra, substitui-se "um minuto" por "não antes de decorrida uma hora". As Instruções de Regata podem modificar outras regras, estando os detalhes destas modificações ali incluídos.
- 1.6 Em todas as regras que se aplicam ao evento, Ambos, "atleta" e "competidor" significam uma pessoa competindo no evento. O termo "pessoa de apoio" significa uma pessoa conforme definido nas RRV.
 - 1.6.1 **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isto modifica a regra 63.1.
- 1.7 **[DP]** Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta.



- 1.8 Ações razoáveis de oficiais de regata do evento para implementar as recomendações, protocolos ou a legislação relativa a Covid-19, mesmo que posteriormente se mostrem desnecessárias, não são consideradas ações impróprias ou omissões.

2. INSTRUÇÕES DE REGATAS

- 2.1 Estarão à disposição dos competidores online no endereço <https://icsc.regatas.ar/seletivasc/index.php/pt/onb-documents>, a partir do dia 07/03/2022.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1 Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online, localizado em: <https://icsc.regatas.ar/seletivasc/index.php/pt/onb-documents>. Notícias também poderão ser publicadas em um quadro de avisos físico localizado na janela do restaurante da sede Jurerê e no grupo de WhatsApp "ICSC ONB": <https://chat.whatsapp.com/C5YjC6EOfol7fzH3Jk7JZ3>. A falha em publicar notícias no quadro físico ou WhatsApp não será motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 60.1.(b).
- 3.2 **[DP]** O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp, inscrever-se no grupo do item 3.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo 24/7 e a internet.
- 3.3 A secretaria do campeonato estará localizada no segundo andar do Galpão de Velas.
- 3.4 Quando em água, a comissão de regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 69.
- 3.5 Exceto em emergência, desde o sinal de atenção da primeira regata do dia até o final da última regata daquele dia, um barco não deve fazer nem receber transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1 O evento é aberto a todos os velejadores Veteranos e Estreantes da classe Optimist que:
- Estiverem de acordo com o Regulamento 19 da World Sailing;
 - Estejam em dia com a anuidade da OPTIBRA 2022;
 - Estejam em dia com a anuidade de suas respectivas federações estaduais;
 - ou atletas estrangeiros autorizados pela OPTIBRA.
- 4.2 Velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo A, que poderá ser enviado ao Yacht Club de Santa Catarina no e-mail eventosnauticos@icsc.com.br (aos cuidados de Lucas) ou entregue na secretaria do evento até as 20h do dia 08/03/2022, acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5. **Solicitamos que, em forma de teste, a inscrição também seja feita através do App da OPTIBRA, na área do atleta, através do link (<http://velejador.optibra.com.br>).**
- 4.3 Além dos demais requisitos de inscrição, cada velejador deverá apresentar no momento da inscrição a Declaração de Autorização do Responsável (Anexo B) preenchida e assinada por aquela pessoa.
- 4.4 Para ser considerado como inscrito no evento, um barco/competidor deve completar todos os requerimentos de inscrição e pagar todas as taxas.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 O pagamento será realizado através do App da OPTIBRA (<http://velejador.optibra.com.br>) a partir do dia 14/02/2022. Seguindo os seguintes valores:
- Até 25 de fevereiro de 2022 R\$ 250,00 (Duzentos reais)
 - A partir de 26 de fevereiro de 2022 R\$ 300,00 (Duzentos e cinquenta reais)
- 5.2 No caso de desistências após o dia 25/02/22, será devolvido apenas 50% do valor pago.



6. PROPAGANDA

- 6.1 Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2, mas conforme restrito pela regra da IODA 2.8.
- 6.2 Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do campeonato.

7. FORMATO

- 7.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80 na categoria Veterano, os competidores poderão ser divididos em duas flotilhas (amarela e azul) para velejar uma série classificatória seguida por uma série final. Em caso de divisão de flotilha, se aplicará o que segue:
 - 7.1.1 A série classificatória ocorrerá nos dois primeiros dias. Se 5 (cinco) regatas da série classificatória não forem completadas até o final do segundo dia de regatas, então esta série continuará até o final do dia no qual uma quinta regata classificatória for completada quando então todas as regatas completadas até o fim deste dia contarão como classificatórias.
 - 7.1.2 Uma regata da série classificatória não será computada até que ambas as flotilhas tenham completado aquela regata.
 - 7.1.3 Tanto na série classificatória quanto na final, as flotilhas terão o mesmo número de inscritos, se possível. Em caso de número ímpar, a série amarela (ouro na final), terá número maior de competidores.
- 7.2 Para a categoria Estreantes o evento será constituído de uma série única.

8. PROGRAMAÇÃO

- 8.1 Inscrição, confirmação das inscrições e inspeção de equipamentos:
 - 07/03/22 das 09:00h até as 18:00h – 2ª feira
 - 08/03/22 das 09:00h até as 20:00h – 3ª feira
- 8.2 Dias de regatas:
 - 09/03/23 – regatas Veterano e Estreante – 4ª feira
 - 10/03/22 – regatas Veterano e Estreante – 5ª feira
 - 11/03/22 – regatas Veterano e Estreante – 6ª feira
 - 12/03/22 – regatas Veterano e Estreante – sábado
 - 13/03/22 – regatas Veterano e Estreante – domingo

Após as regatas haverá cerimônia de premiação e encerramento.
- 8.3 Estão programadas até 12 regatas para o Veterano, com previsão de até 3 (três) regatas por dia. Uma quarta regata poderá ser disputada desde que não adiante a programação do evento. Para os Estreantes, 8 regatas estão programadas com um máximo de 2 (duas) por dia.
- 8.4 O sinal de atenção da primeira regata de cada dia está programado para as 13:00h.
- 8.5 A partir de 09/03/22, todos os dias as 10:30h será realizada uma reunião de treinadores no gramado defronte ao restaurante ou, caso o tempo não permita neste local, dentro do restaurante.
- 8.6 Não será dado nenhum sinal de partida após as 15:30 h do dia 13/03/22.

9. [DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

- 9.1 Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido, o qual em caso de dúvidas poderá



ser exigido pelo medidor. Além disso, poderá haver inspeções antes do evento da mastreação, vela, bolina e casco, além de vistoria dos itens de segurança.

- 9.2 **[SP]** Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água. Itens de medição e segurança inspecionados que não estiverem de acordo com as regras serão punidos de acordo com a lista de penalidades padrão da IODA. Isto altera as regras 35 e A4.
- 9.3 Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique e uma vela durante o campeonato.
- 9.4 **[NP]** A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita desde que o equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê Técnico, devendo este ser apresentado para esta checagem na primeira oportunidade razoável.
- 9.5 Competidores somente poderão participar do campeonato em barcos corretamente registrados no seu país de origem, devendo usar o numeral da vela correspondente aquela embarcação. Excetuam-se a essa disposição os competidores que comprovadamente usarem barcos alugados, os quais, contudo, deverão utilizar o seu numeral oficial.

10. SEDE DO EVENTO

- 10.1 Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina, Sede Oceânica de Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.
- 10.2 A área de regatas será na baía de Jurerê.

11. PERCURSOS

- 11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a RRV 42.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1 Na categoria Veterano, três regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do Campeonato Sul Brasileiro que terá os seguintes descartes:
 - 13.1.1 Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 13.1.2 Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 13.2 Na categoria Estreante, duas regatas completadas são necessárias para que se constitua a série do Campeonato Sul Brasileiro, que terá os seguintes descartes:
 - 13.2.1 Quando menos de 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
 - 13.2.2 Quando 4 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se o seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

- 14.1 **[NP]** Todo o pessoal de apoio e respectivas embarcações deverão se registrar na secretaria do evento dentro do prazo para confirmação da inscrição, preenchendo o formulário do Anexo C.



14.2 Após a confirmação da inscrição, cada embarcação de apoio/técnico receberá um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente na respectiva embarcação durante todo o evento.

14.3 Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por flotilha.

15. LOCAL DE PERMANENCIA

15.1 **[NP] [DP]** Os barcos deverão ser guardados e permanecer nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. DECLARAÇÃO DE RISCO

16.1 A RRV 3 estabelece: “A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente sua.” Por participar neste evento cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Estes riscos incluem ventos fortes e mares revoltos, súbitas mudanças no tempo, falha no equipamento, erros no manuseio do barco, inabilidade marinheira por parte de outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga resultando em aumento do risco de ferimentos. Inerente ao esporte da vela é o risco de ferimentos permanentes ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Serão premiados:

1º ao 10º geral – Veterano

1º ao 5º geral – Estreante

1º ao 3º mirim (Masculino e Feminino, Veterano e Estreante)

1º ao 3º infantil (Masculino e Feminino, Veterano e Estreante)

1º ao 3º juvenil (Masculino e Feminino, Veterano e Estreante)

17.2 A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

18.1 Cada flotilha deverá informar, ao contato informado em 18.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

18.2 Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido ao clube/estacionamento durante o tempo necessário para as operações de carga/descarga.

18.3 Maiores informações com Lucas, Oxx 48 991905480 ou por e-mail eventosnauticos@icsc.com.br.



ANEXO A

CAMPEONATO SUL BRASILEIRO e SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2022

FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

Número WS Casco: _____

Nome: _____

() MASCULINO () FEMININO

() VETERANO () ESTREANTE

() MIRIM () INFANTIL () JUVENIL () FEMININO

Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Clube da Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa: () P Inf () M Inf () G Inf
() P Adulto () M Adulto () G Adulto

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Data: ____/____/____



ANEXO B

CAMPEONATO SUL BRASILEIRO e SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2022

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____
a participar do Campeonato Sul Brasileiro e Seletiva da classe Optimist 2022. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Iate Clube de Santa Catarina, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____.
Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável



ANEXO C

CAMPEONATO SUL BRASILEIRO e SELETIVA DA CLASSE OPTIMIST 2022

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ WS Sailor ID (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Tamanho da Camisa:

() P ADULTO () M ADULTO () G ADULTO () GG ADULTO

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____